

ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DO GAMA Nº D72/2023

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes nos processos SEI N.º 23106.097134/2023-57 e N.º 23106.096743/2023-99.

O DIRETOR da Faculdade do Gama da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, conforme ATO DA REITORIA N. 0889/2020, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Leandro Xavier Cardoso, Eberth de Almeida Correa, e a servidora técnico-administrativa Michelle Luciana de Sousa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam os processos SEI N.º 23106.097134/2023-57 e N.º 23106.096743/2023-99.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Pavlik Haddad, Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 29/11/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10625504** e o código CRC **AF540475**.